Id:0CC55095C1F33D89

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI
CNPJ Nº 07.306.378/0001-67
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023.
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018/2023.

CONTRATO 009/2023.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.

CONTRATADO: F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA - STRADA AUTOCENTER, CNPJ: 13.445.031/0001-06, com endereço a Rua Hermano Brandão, nº. 614, Bairro Centro – Floriano – PI.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para realizar os serviços de manutenção e reparos nos veículos que compõem a frota da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves, PI, durante o exercício de 2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$: 48.951,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Câmara para o Exercício de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº. 11.317/2022.

SIGNATARIO: Pela Contratante, Carlos César da Rocha, e Pela Contratada Francisco das Chagas Alves Pereira.

Id:13B5ABEF95A53D7C

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES

Ribeiro Gonçalves (PI), 23 de Fevereiro de 2023.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 009/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES, PI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos inciso I do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, Decreto n. 11.317/2022 e no Parecer da Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa F DAS CHAGAS ALVES PEREIRA LTDA - STRADA AUTOCENTER, CNPJ: 13.445.031/0001-06 para o fornecimento dos citados serviços. O valor do contrato será de R$: 48.951,00 (quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e um reais), conforme documentos que fazem parte deste processo.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias.

Carlos César da Rocha
Vereador(a) Presidente da Câmara

Id:0F8BDB867D07330E

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
Praça Manoel de Sousa, Nº600 – Centro CEP – 64.375-000
CNPJ – 02.274.515/0001-05
São Félix do Piauí – PI - Fone – (0XX86) 3295-1133
Email: camara.saofelix@hotmail.com

PORTARIA Nº 004/2023

Dispõe sobre a nomeação do Cargo Comissionado De ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI.

EDILSON PIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **MAILLANY DOS SANTOS SILVA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3.383.277 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 019.526.793-11, para assumir o cargo em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR,** nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI.

Art. 2º - A nomeação da servidora para o exercício do Cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de março de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, 01 de março de 2023.

EDILSON PIO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Id:089B802CA9553313

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
Praça Manoel de Sousa, Nº600 – Centro CEP – 64.375-000
CNPJ – 02.274.515/0001-05
São Félix do Piauí – PI - Fone – (0XX86) 3295-1133
Email: camara.saofelix@hotmail.com

PORTARIA Nº 005/2023

Dispõe sobre a nomeação do Cargo Comissionado De COPEIRA da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI.

EDILSON PIO BARBOSA, Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **FÁTIMA MAYLLA BUANA MENDES DE MOURA,** brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3383268 SSP/PI e inscrito no CPF sob o nº 604.641.773-24, para assumir o cargo em Comissão de **COPEIRA,** nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Félix do Piauí-PI.

Art. 2º - A nomeação da servidora para o exercício do Cargo em comissão começa a vigorar a partir de 01 de março de 2023.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, 01 de março de 2023.

EDILSON PIO BARBOSA
PRESIDENTE DA CÂMARA